



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 8/2018/326

OBJETO: Cotação de preços para serviços de fornecimento e instalação de divisórias, conforme Especificações Técnicas e Planilha de Preços e Quantidades – Anexos “1” e “2”.

ENCERRAMENTO: 28/05/2018 às 17:00 hs

CONDIÇÕES GERAIS:

- 1. PROPOSTA:** Apresentar a proposta de preço de acordo com o disposto nesta Cotação e seus anexos, redigida em português, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, devendo estar considerado, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza, relacionadas com a prestação dos serviços.
 - ✓ **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 30 DDL
 - ✓ **VALIDADE DA PROPOSTA:** A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias.
 - ✓ **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses
 - ✓ A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação, bem como os dados cadastrais da empresa: CNPJ, Razão Social, Endereço, Inscrições Estadual e Municipal, telefone e e-mail para contato.
 - ✓ A proposta deverá ser encaminhada em formato PDF (.pdf), Word (.doc) ou Excel (.xls), por e-mail no endereço proposta_cetesb@sp.gov.br ou por fax nº 11 - 3133-3244, até a data e horário de **ENCERRAMENTO**, mencionando no campo “assunto” o número desta cotação.
- 2. CLASSIFICAÇÃO:** A classificação será feita por **VALOR GLOBAL**.

São Paulo, 22 de maio de 2018.

Eduardo Rodrigues

Fone: 011 - 3133.4185

Fax: 011 - 3133-3244



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 8/2018/326

ANEXO 1

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ADEQUAÇÃO LAYOUT DE ESCRITÓRIOS DA CETESB - DIVISÓRIAS

OBJETO

Adequação do layout das áreas de escritórios da Cetesb, localizadas na Sede, incluindo remoção e destinação de divisórias, fornecimento e instalação de divisórias piso-teto com fechamento inferior cego e superior em vidro simples, divisórias piso-teto com fechamento total em vidro duplo, divisórias simples e biombos com fechamento inferior cego e superior em vidro simples.

LOCAL DOS SERVIÇOS

Sede – Av. Prof. Frederico Hermann Jr.,345 – Alto de Pinheiros, São Paulo/SP.

MEMORIAL DESCRITIVO

Fornecimento e instalação de módulos de divisórias, com especificações a seguir:

REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE DIVISÓRIAS

REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS

As peças divisórias deverão ser removidas pela empresa e transportadas para local indicado pela fiscalização ou para caçamba. Tratam-se de divisórias cegas piso-teto, divisórias com vidro piso-teto, biombos com h=1,60m, módulos de divisória com porta. Este serviço será quantificado por área em m² efetivamente executado.

DESTINAÇÃO DE DIVISÓRIAS

Ficará a cargo da CONTRATADA a remoção e descarte dos materiais provenientes das remoções que deverão ser armazenados em caçambas até o momento de descarte. Os resíduos deverão ser encaminhados para uma ATT – Área de Transbordo e Triagem de resíduos da construção civil e resíduos volumosos, em conformidade à classificação da Resolução CONAMA n.º 307. Ao final da obra, a contratada deverá entregar o local em perfeitas condições de uso e limpeza, retirando os resíduos.

Este serviço será quantificado e pago por caçamba efetivamente utilizada.

REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS

REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Serviço de reinstalação de divisórias, sem fornecimento de material. Inclui divisórias cegas piso-teto, divisórias com vidro piso-teto, biombos com h=1,60m, módulos de divisória com porta. Este serviço será quantificado por área em m² efetivamente executado.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 8/2018/326

DIVISÓRIAS PISO-TETO COM FECHAMENTO EM CHAPA ESTRUTURADA

MÓDULOS COM PORTA 90cm

Porta de abrir simples, sem bandeira, ambas em madeira maciça sarrafeada, encabeçada, com folha de 40mm de espessura, nas dimensões de 0,90x2,10m.

Estrutura em perfis de alumínio extrudado, polido e anodizado na cor natural, com acabamento fosco.

A fechadura deverá seguir referência La Fonte 6236 ou similar, acabamento em aço escovado cromo acetinado, com roseta para porta interna, 3 dobradiças em aço escovado com rolamentos que garantem fácil movimentação, fixados aos batentes através de parafusos em aço galvanizado.

Este item será medido por módulo efetivamente instalado.

MÓDULOS COM PORTA 120cm

Porta de abrir com folha dupla, sem bandeira, ambas em madeira maciça sarrafeada, encabeçada, com folha de 40mm de espessura, nas dimensões de 1,20x2,10m. A menor folha deverá apresentar dimensão mínima de 0,80cm de largura.

Estrutura em perfis de alumínio extrudado, polido e anodizado na cor natural, com acabamento fosco.

A fechadura deverá seguir referência La Fonte 6236 ou similar, acabamento em aço escovado cromo acetinado, com roseta para porta interna, 3 dobradiças em aço escovado com rolamentos que garantem fácil movimentação, fixados aos batentes através de parafusos em aço galvanizado.

Este item será medido por módulo efetivamente instalado.

MÓDULOS DE DIVISÓRIA CEGAS FIXAS

Fornecimento e instalação de divisórias piso teto cega, espessura mínima do módulo de 65mm, divisórias moduladas com largura 0,90m. O pé-direito do local apresenta 2,50m em média.

As faces cegas farão o fechamento das divisórias e terão altura média de h=2,50m. Com revestimento externo MDP de 15mm em cada face, aplicado sobre chapa estruturada, acoplada por meio de presilhas metálicas à estrutura de alumínio, proporcionando saque frontal dos painéis. O padrão de acabamento terá cor a definir.

Montantes duplos e rodapés simples com altura h=9cm.

Estrutura em perfis de alumínio extrudado, polido e anodizado na cor natural, com acabamento fosco. Os perfis e as presilhas de fixação deverão permitir o desmonte frontal dos painéis.

Este item será medido por módulo efetivamente instalado.

MÓDULOS DE DIVISÓRIA CEGAS FIXAS COM PREENCHIMENTO ACÚSTICO

Fornecimento e instalação de divisórias piso teto cega, espessura mínima do módulo de 65mm, divisórias moduladas com largura 0,90m. O pé-direito do local apresenta 2,50m em média.

As faces cegas farão o fechamento das divisórias e terão altura média de h=2,50m. Com revestimento externo MDP de 15mm em cada face, aplicado sobre chapa estruturada, acoplada por meio de presilhas metálicas à estrutura de alumínio, proporcionando saque frontal dos painéis. O padrão de acabamento terá cor a definir.

Montantes duplos e rodapés simples com altura h=9cm.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 8/2018/326

Estrutura em perfis de alumínio extrudado, polido e anodizado na cor natural, com acabamento fosco. Os perfis e as presilhas de fixação deverão permitir o desmonte frontal dos painéis.

Miolo constituído de material com comportamento ao fogo classe A (conforme ASTM-E84) ou classe 1 (conforme B.S.-476 – parte 7), denominado comercialmente como “incombustível”; como por exemplo, em isoplan ou fibraroc, compostos por vermiculita e fibras de lã mineral com espessura mínima de 25mm. Não serão aceitos miolos tipo colmeia, lã de vidro ou outros materiais não discriminados nesta especificação.

MÓDULOS FIXOS COM FECHAMENTO EM VIDRO DUPLO TEMPERADO E MICRO-PERSIANA INTERNA

Fornecimento e instalação de divisórias piso-teto em vidro duplo temperado com espessura mínima de 6mm cada vidro, com encaixe central para alojamento de micro-persianas, espessura mínima do módulo de 65mm, divisórias moduladas com largura 0,90m. O pé-direito do local apresenta 2,50m em média.

Montantes duplos e rodapés simples com altura h=9cm.

Estrutura em perfis de alumínio extrudado, polido e anodizado na cor natural, com acabamento fosco. Os perfis e as presilhas de fixação deverão permitir o desmonte frontal dos painéis.

As faces envidraçadas farão o fechamento em vidro temperado duplo com espessura mínima 6mm cada vidro e terão altura média h=2,50m.

As micro-persianas deverão ser horizontais para instalação nas divisórias de vidro duplo, com 16mm de largura, construída em alumínio com 0,2mm de espessura da lâmina com a pintura em cor a definir pela fiscalização, com comando externo acionado por botão giratório, prolongador e cabeamento especial envolvido por proteção de PVC tubular.

Os vidros empregados não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos; bem como beiradas lascadas, pontas salientes, cantos quebrados e não apresentar folga excessiva com relação ao requadro de encaixe

Este serviço será quantificado por área em m² efetivamente executado.

BIOMBOS COM FECHAMENTO INFERIOR CEGO E SUPERIOR EM VIDRO

Biombos divisores com espessura 90mm, altura 1,60m, com fechamento inferior cego e superior em vidro simples. A altura da face cega deverá apresentar 0,90m e a altura da face em vidro 0,70m.

MÓDULOS COM LARGURA VARIÁVEL

Estrutura metálica interna e não aparente por componentes soldados, montantes mais travessas pintados tratados por processo antiferrugem com cor a definir, estrutura externa aparente composta pelo mesmo sistema, com acabamento em pintura eletrostático epóxi os terminais superiores e frontais deverão ter estrutura construtiva em alumínio pintado pelo mesmo processo e na mesma cor.

Os painéis de fechamento deverão apresentar em sua face inferior chapas de BP com espessura mínima de 15 mm, com revestimento em laminado melamínico texturizado com cor a definir. A face acima dos tampos deverá ser em vidro simples, com molduras formadas por perfis de alumínio extrudado estrutural, tratados para receber pintura epóxi pó por processo eletrostático. Os vidros serão simples, com espessura mínima de 8mm.

O sistema construtivo deverá permitir saque frontal e individual de cada painel por dispositivo de engate e descanso por força gravitacional, possibilitando assim o fácil acesso ao interior dos



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 8/2018/326

biombos divisores, bem como a manutenção dos cabeamentos de elétrica, lógica e telefonia e seus respectivos interruptores estampados e embutidos sejam nos painéis ou nos rodapés dos biombos divisores.

As peças internas e não aparentes deverão ser produzidas e reforçado com acabamento preto, contando com montantes verticais e travessas horizontais:

Os montantes verticais deverão apresentar mínimo de 40mm nas suas faces e altura de acordo com o pé direito. Estes perfis terão furação múltipla sequencial tipo cremalheira para receber dispositivo de saque frontal dos painéis de fechamento (furação de 23mmx10mm) furação múltipla sequencial para passagem de fiação elétrica, lógica e telefonia (conjunto de três furações de 23mmx33. 5mm espaçamento de 23mm entre si e de 625mm entre conjunto) e possuirão, na extremidade inferior, um pé regulável utilizado para nivelar o biombo no piso.

Travessas horizontais deverão ser utilizadas para compor a estrutura e passagem do cabeamento possuindo medidas mínimas de 700, 900 e 1000mm de largura 90mm de espessura tendo nas extremidades encaixes para se fixarem nos dos montantes.

As peças externas e aparentes deverão ser produzidas em alumínio extrudado com pintura eletrostática epóxi pó, em cor a definir. Processo sem componentes a base de solventes a fim de evitar que fogo se alastre em caso de incêndio.

A estrutura externa deverá ser composta por terminais frontal e superior, colunas modelos “L”, “X” e “T”, suportes para tampo, calhas para fiação, rodapé

Terminal frontal e superior deverão dar acabamento horizontal e vertical em alumínio extrudado tratado para receber pintura epóxi pó. Deverão possuir acabamento na união de fechamento entre os terminais frontais e superiores com ponteira em PVC.

As colunas modelos “L”, “X” e “T” Serão constituídas em Alumínio extrudado com altura de 1100mm, com a função de unir os chassis dos biombos, garantindo a continuidade dos divisores no ângulo de 90°. Deverão ser usadas, no mínimo, três peças de elos de ligação por canto, garantindo maior rigidez à estrutura, as quais serão fixadas nos chassis através de parafusos aplicados em encaixes pré-existentes

Os suportes para tampo deverão ser estampados e dobrados com engates para os biombos para fixação do tampo ao biombo.

As calhas para fiação, com função de tampar as travessas de fiação onde estará fixada toda a parte de elétrica e dados nos biombos, deverão permitir um campo de visão de, pelo menos, 75° da estrutura interna da travessa fixada no biombo.

Rodapé deverá ser utilizado como acabamento na parte inferior dos Biombos, possuindo medidas de acordo com a largura usada na modulação, com possibilidade de ser produzido com furações para tomadas de telefonia, elétrica e lógica. Também podem ser fornecidos lisos sem furação, devendo possuir encaixes que permitam fixá-los nos chassis de biombos, facilitando a retirada.

Travessa fiação utilizada juntamente com calha de fiação, com possibilidade de receber chapa



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 8/2018/326

com furações para tomadas de telefonia, elétrica e lógica.

Todos os cantos dos biombos deverão ser arrematados com acabamentos em modelos “L”, “T” ou “X”, 90°, que são constituídos em Alumínio extrudado com altura de 1600mm, com pintura epóxi em todas as laterais, possuindo ainda encaixe que os venham fixar, sobre pressão, nos suportes de cantos.

Este item será medido por módulo efetivamente fornecido e instalado.

DIVISÓRIAS SIMPLES

MÓDULOS FIXOS COM FACE INFERIOR CEGA E SUPERIOR EM VIDRO SIMPLES

Fornecimento e instalação de divisórias piso teto com face inferior cega e face superior em vidro simples 4mm, moduladas com largura 1,20m e pé-direito 2,50m, com espessura mínima de 35mm e demais características discriminadas a seguir:

As faces cegas farão o fechamento inferior das divisórias e terão altura h=1,10m. Com revestimento externo em laminado de B.P.Plus, fenólico melamínico, aplicado sobre chapa estruturada com cor a definir.

Miolo constituído de material com comportamento ao fogo classe A (conforme ASTM-E84) ou classe 1 (conforme B.S.-476 – parte 7), denominado comercialmente como “incombustível”; como por exemplo, em isoplan ou fibraroc, compostos por vermiculita e fibras de lã mineral. Não serão aceitos miolos tipo colmeia, lã de vidro ou outros materiais não discriminados nesta especificação.

Os acabamentos das divisórias deverão ter acabamento na cor argila ou equivalente, com revestimento externo em laminado fenólico melamínico.

Montantes em alumínio extrudado anodizado natural com acabamento fosco com espessura 35mm.

Rodapé de 7cm de altura, de seção retangular ou quadrada, instalados com sistema de encaixe para possibilitar eventual retirada para manutenção ou passagem de fiação, com acabamento em fita de PVC.

As ferragens do sistema de conexão seguirão o mesmo padrão de alumínio, com tubos e apoios sobre ponteiros reguláveis.

O sistema estrutural de alumínio anodizado, dimensionado com resistência mecânica para suportar o peso próprio e impactos eventuais.

Os vidros empregados não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos; bem como beiradas lascadas, pontas salientes, cantos quebrados e não apresentar folga excessiva com relação ao requadro de encaixe.

Este item será medido por m² efetivamente fornecido e instalado.

MÓDULOS COM PORTA 90cm

Porta de abrir simples, com bandeira, em painéis divisórios cegos, com visor, folha de 40mm de espessura, nas dimensões de 0,90x2,10m.

Estrutura em perfis de alumínio extrudado, polido e anodizado na cor natural, com acabamento fosco.

Miolo constituído de material com comportamento ao fogo classe A (conforme ASTM-E84) ou classe 1 (conforme B.S.-476 – parte 7), denominado comercialmente como “incombustível”; como



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 8/2018/326

por exemplo, em isoplan ou fibraroc , compostos por vermiculita e fibras de lã mineral. Não serão aceitos miolos tipo colmeia, lã de vidro ou outros materiais não discriminados nesta especificação. A folha da porta deverá apresentar visor com vidro simples 4mm com dimensões mínimas de 50x70cm.

A fechadura deverá seguir referência La Fonte 6236 ou similar, acabamento em aço escovado cromo acetinado, com roseta para porta interna, 3 dobradiças em aço escovado com rolamentos que garantem fácil movimentação, fixados aos batentes através de parafusos em aço galvanizado.

Este item será medido por módulo efetivamente instalado.

MÓDULOS COM PORTA 120cm

Porta de abrir simples, com bandeira, em painéis divisórios cegos, com visor com vidro simples, folha de 40mm de espessura, nas dimensões de 1,20x2,10m. A maior folha deverá apresentar dimensão mínima de 0,80cm de largura.

Estrutura em perfis de alumínio extrudado, polido e anodizado na cor natural, com acabamento fosco.

Miolo constituído de material com comportamento ao fogo classe A (conforme ASTM-E84) ou classe 1 (conforme B.S.-476 – parte 7), denominado comercialmente como “incombustível”; como por exemplo, em isoplan ou fibraroc , compostos por vermiculita e fibras de lã mineral. Não serão aceitos miolos tipo colmeia, lã de vidro ou outros materiais não discriminados nesta especificação.

A folha da porta com maior dimensão deverá apresentar visor com vidro simples 4mm com dimensões mínimas de 50x70cm.

A fechadura deverá seguir referência La Fonte 6236 ou similar, acabamento em aço escovado cromo acetinado, com roseta para porta interna, 3 dobradiças em aço escovado com rolamentos que garantem fácil movimentação, fixados aos batentes através de parafusos em aço galvanizado.

Este item será medido por módulo efetivamente instalado.

MÓDULOS DE DIVISÓRIA SIMPLES CEGAS FIXAS

Fornecimento e instalação de módulos de divisória com largura de 1,20m em painéis divisórios cegos com espessura mínima de 35mm e demais características discriminadas a seguir:

Miolo constituído de material com comportamento ao fogo classe A (conforme ASTM-E84) ou classe 1 (conforme B.S.-476 – parte 7), denominado comercialmente como “incombustível”; como por exemplo, em isoplan ou fibraroc , compostos por vermiculita e fibras de lã mineral. Não serão aceitos miolos tipo colmeia, lã de vidro ou outros materiais não discriminados nesta especificação.

Os acabamentos das divisórias deverão ter acabamento na cor argila ou equivalente, com revestimento externo em laminado fenólico melamínico, aplicado sobre chapa estruturada.

Montantes em alumínio extrudado anodizado natural com acabamento fosco com espessura 35mm.

Rodapé de 7cm de altura, de seção retangular ou quadrada, instalados com sistema de encaixe para possibilitar eventual retirada para manutenção ou passagem de fiação, com acabamento em fita de PVC.

As ferragens do sistema de conexão seguirão o mesmo padrão de alumínio, com tubos e apoios sobre ponteiros reguláveis.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 8/2018/326

O sistema estrutural de alumínio anodizado, dimensionado com resistência mecânica para suportar o peso próprio e impactos eventuais.

Este item será medido por m² efetivamente fornecido e instalado.

ACABAMENTO DE VIDROS

PELÍCULA ADESIVA JATEADA

Película vinílica adesiva referência 3M Scotchcal Série BR 7300 ou similar, fundidas (tipo cast), com acabamento brilhante, dimensionalmente estáveis, duráveis, resistentes às intempéries e às condições de manuseio, acabamento branco leitoso.

A película deverá ser aplicada em listras horizontais em toda a área envidraçada. As listras deverão apresentar a seguinte configuração:

- Listras horizontais com largura de 0,90cm, com espaçamento de 2cm.

Este item será medido por m² efetivamente instalado. Os espaçamentos entre as áreas adesivadas estão inclusos nesta medição.

GESSO ACARTONADO

DIVISÓRIA DE 10 CM ACABADA

As paredes de gesso acartonado serão estruturadas com perfis metálicos fixados no piso, pilares, teto ou paredes, estrutura guia, montantes em perfil de aço galvanizado 70mm e chapas de 0,5cm de espessura. A parede acabada deverá ter largura de 10 cm.

Os serviços deverão ser medidos conforme m² executado.

DIVISÓRIA DE 12 CM ACABADA COM PREENHIMENTO ACÚSTICO

As paredes de gesso acartonado, serão estruturadas com perfis metálicos fixados no piso, pilares, teto ou paredes, estrutura guia, montante em perfil de aço galvanizado 70mm, chapas de 0,5cm de espessura e deverão ser preenchidos com material que proporcione conforto acústico, tal como lã-de-vidro, lã-de-rocha ou similar de modo a garantir o isolamento acústico. Neste caso, serão fixadas duas camadas de placas de gesso acartonado, sendo que a manta deverá preencher todo o espaço interno, mesmo que seja necessária mais de uma camada. A parede acabada deverá ter largura de 12 cm.

Sob solicitação da fiscalização da CETESB, as paredes deverão receber reforço estrutural em locais com previsão de fixação de itens mais pesados, como por exemplo, monitores de TV, quadros etc.

As paredes deverão atender às regras de segurança previstas na NBR nº 15.758, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em relação a impactos, peso e isolamento.

Os serviços deverão ser medidos conforme m² executado.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 8/2018/326

PORTA EM MADEIRA

Porta em chapa de madeira, encabeçada e sarrafeada, com acabamento em verniz natural ou no padrão existente no local de instalação. Largura de 0,80 m.

Inclui fechadura referência La Fonte 6236 ou similar, acabamento em aço escovado cromo acetinado, com roseta para porta interna, 3 dobradiças em aço escovado com rolamentos que garantem fácil movimentação, fixados aos batentes através de parafusos em aço galvanizado.

Este item será pago por unidade instalada

OBSERVAÇÕES

As diferenças nas dimensões especificadas terão tolerância de 5% para mais ou menos.

Todos os danos que vierem ocorrer durante a entrega e execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada.

Nos preços apresentados pela empresa, deverão estar computadas todas as despesas com a execução dos serviços, inclusive fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas necessárias para a sua execução; escritório; expediente; transportes; andaimes; encargos sociais; administração; impostos; seguros; lucros; bem como as despesas com inspeções, testes e ensaios de materiais pela CETESB ou firma especializada indicada pela mesma.

Todos os itens deverão apresentar garantia mínima de 5 anos, a contar da data de instalação.

Todas as quantidades constantes no desenho e especificação são meramente indicativas, não se responsabilizando a CETESB por sua exatidão. O serviço será medido e pago por metro quadrado ou unidade efetivamente fornecidos e instalados.

Os materiais empregados na execução dos serviços deverão ser de boa qualidade e obedecer às presentes especificações e estão sujeitos a aprovação da CETESB a qualquer momento, inclusive após sua aplicação. Em caso de dúvida, prevalecerão as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Deverão ser atendidas as respectivas normas técnicas brasileiras pertinentes a cada serviço ou item do fornecimento relacionado. Os serviços serão executados de acordo com os itens desta especificação e Normas da ABNT.

Nos preços apresentados deverão ser inclusos as remoções de entulhos e outros resíduos gerados pela instalação das divisórias. Os mesmos deverão ser retirados pela empresa e a contratada deverá entregar o local em perfeitas condições de uso e limpeza.

Em casos omissos, ou em contradições que porventura ocorram, prevalecerão sempre as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas que se aplicam.

Não será admitida instabilidade do conjunto e nem superfícies cortantes ou mal acabadas.

Os serviços de remoção e instalação de divisórias em locais em funcionamento deverão ser executados fora do horário comercial. O serviço será medido e pago por metro quadrado ou unidade efetivamente fornecida e instalada.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 8/2018/326

ANEXO 2 PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

CÓD	DESCRIÇÃO	UM	QTDE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM 1	REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE DIVISÓRIAS				
1.1	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS	m ²	150,00		
1.2	DESTINAÇÃO DE DIVISÓRIAS	m ²	100,00		
				SUBTOTAL	
ITEM 2	REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS				
2.1	REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	m ²	150,00		
				SUBTOTAL	
ITEM 3	DIVISÓRIAS PISO-TETO COM FECHAMENTO EM CHAPA ESTRUTURADA				
3.1	MÓDULOS COM PORTA 90cm	unid	5,00		
3.2	MÓDULOS COM PORTA 120cm	unid	3,00		
3.3	MÓDULOS DE DIVISÓRIA CEGAS FIXAS	m ²	50,00		
3.4	MÓDULOS DE DIVISÓRIA SIMPLES CEGAS FIXAS COM PREENCHIMENTO ACÚSTICO	m ²	30,00		
3.5	MÓDULOS FIXOS COM FECHAMENTO EM VIDRO DUPLO TEMPERADO E MICRO-PERSIANA INTERNA	m ²	50,00		
				SUBTOTAL	
ITEM 4	BIOMBOS COM FECHAMENTO INFERIOR CEGO E SUPERIOR EM VIDRO				
4.1	MÓDULOS COM LARGURA VARIÁVEL E H=1,60M	m ²	60,00		
				SUBTOTAL	
ITEM 5	DIVISÓRIAS SIMPLES				
5.1	MÓDULOS FIXOS COM FACE INFERIOR CEGA E SUPERIOR EM VIDRO SIMPLES	m ²	186,00		
5.2	MÓDULOS COM PORTA 90cm	unid	13,00		
5.3	MÓDULOS COM PORTA 120cm	m ²	3,00		
5.4	MÓDULOS DE DIVISÓRIA SIMPLES CEGAS FIXAS	m ²	30,00		
				SUBTOTAL	
ITEM 6	ACABAMENTO DE VIDROS				
6.1	PELÍCULA ADESIVA JATEADA	m ²	30,00		
				SUBTOTAL	
ITEM 7	GESSO ACARTONADO				
7.1	DIVISÓRIA DE 10 CM ACABADA	m ²	40,00		
7.2	DIVISÓRIA DE 10 CM ACABADA COM PREENCHIMENTO ACÚSTICO	m ²	40,00		
7.3	PORTA EM MADEIRA ENCABEÇADA E SARRAFEADA L = 80,0 CM COMPLETA	unid	5,00		
				SUBTOTAL	
				TOTAL GERAL	

IMPORTANTE:

DEVERÃO CONSTAR NA PLANILHA DE PROPOSTA OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS.

Data ____/____/____

Assinatura com carimbo da empresa